



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

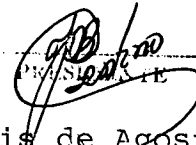


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 167/85

Sala das Sessões, 03/09/1985.


PREFEITO

Considerando que na Avenida Seis de Agosto, saída para Academia da Força Aérea, a partir do Córrego do Andrézinho, existe também uma variante que dá acesso à Kanebo;

Considerando que entre a Avenida Seis de Agosto e a variante, existe um pseudo canteiro central, tomado de matos e lixos que compromete a administração pública por ser entrada e saída da cidade;

Considerando que em 03 de maio de 1983, indiquei ao Sr. Prefeito providências com referência ao plantio de árvores e limpeza no local;

Considerando que passados dois anos da data do plantio das árvores, até hoje os moradores da área não notaram a presença de servidores municipais que cuidam das mesmas, bem como a limpeza do canteiro central;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas necessárias - junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de proceder a limpeza do local mencionado, bem como determine o replantio das árvores, melhorando assim o aspecto urbanístico da área.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 1985.


Roberto Corrêia